

Governadoria GOVERNADORIA

Decreto nº.12560, de 8 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.361.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: **RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 26.361.000,00 (vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Coordenador Técnico - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças

SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN				
1402.288460000.0126	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	0100	130.000,00	
1402.288430000.0128	DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2100 3290.2200	0100 0100	13.720.000,00 250.000,00	
1402.288460000.0130	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3390.4700	0100	890.000,00	
1402.108460000.0193	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO DA SESAU	3390.4700	0100	129.000,00	
1402.128460000.0194	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO DA SEDUC	3390.4700	0100	630.000,00	
1402.288430000.0131	DIVIDA CONFESSADA INTERNA	3290.2100 3290.2200 4690.7100	0100 0100 0100	2.000.000,00 50.000,00 4.000.000,00	
1402.288460000.0132	SENTENCAS JUDICIAIS	3390.9100	0100	63.000,0	
1402.288430000.0160	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	3290.2100 3290.2200 4690.7100	0100 0100 0100	1.100.00,00 19.000,00 3.380.000,00	

TOTAL 26.361.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTA	R ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.			SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN			
1402.288430000.0128	DIVIDA FUNDADA INTERNA	4690.7100	0100	1.020.000,00
1402.288460000.0129	SENT.JUDICIAS P/CREDITOS ALIMENTICIOS (PRECATORIOS)	3390.9100	0100	99.000,00
1402.288450000.0137	TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS: ICMS, IPVA	3340.8100	0100	25.242.000,00

TOTAL 26.361.000,00

G